

PROJETO CAPA DE LOTE ELETRÔNICA (CL-e)



MANUAL DE EMISSÃO DA CL-e



Versão 1.5 Outubro de 2010



SUMÁRIO

Informações Gerais	3
Acessando o Portal da CL-e	4
Acessando o Módulo Emissor da CL-e	5
Registrando uma CL-e	6
Consultando e Imprimindo uma CL-e	9
Editando a CL-e	. 11
Excluindo a CL-e	. 12
Apoio Técnico	13

INFORMAÇÕES GERAIS

A Capa de Lote Eletrônica (CL-e) é um documento auxiliar criado para agilizar o registro e liberação de mercadorias acobertadas por Notas Fiscais Eletrônicas (NF-e), nos Postos Fiscais do país.

A CL-e agrega a identificação do transportador, unidade de carga, UF de destino da carga e todas as chaves de acesso das NF-e que acobertam as mercadorias.

A CL-e possui um código de barras impresso, cuja leitura no Posto Fiscal permite o registro em lote de todas as NF-e referentes a uma unidade de carga. A não utilização da CL-e implica a necessidade de registro de cada DANFE (Documento Auxiliar da NF-e), de forma individual no Posto Fiscal, retardando os procedimentos necessários à liberação da carga.

UTILIZAÇÃO

A CL-e funcionará como um "Manifesto de Carga" simplificado, exclusivo para **Notas Fiscais Eletrônicas** e de emissão obrigatória nos Estados signatários do **Protocolo ICMS 168/10**. Nos demais Estados, sua utilização é voluntária.

A CL-e não dispensa o cumprimento de qualquer obrigação acessória, permanecendo a necessidade de emissão do Manifesto de Carga convencional.

EMISSÃO

Para cada unidade de carga deverá ser emitida uma CL-e referente a cada Unidade da Federação de destino das mercadorias. (ex. MG e SP)

A CL-e deverá ser impressa em uma via, em papel A4, que acompanhará a documentação fiscal da carga.

REQUISITOS

A CL-e poderá ser emitida por qualquer transportador, agente de cargas ou empresa usuária de NF-e que opere com cargas próprias.

Para emitir a CL-e, o contribuinte deverá dispor de **Certificado Digital de Pessoa Jurídica ou Pessoa Física**, tipos A1 ou A3 no padrão ICP-Brasil.

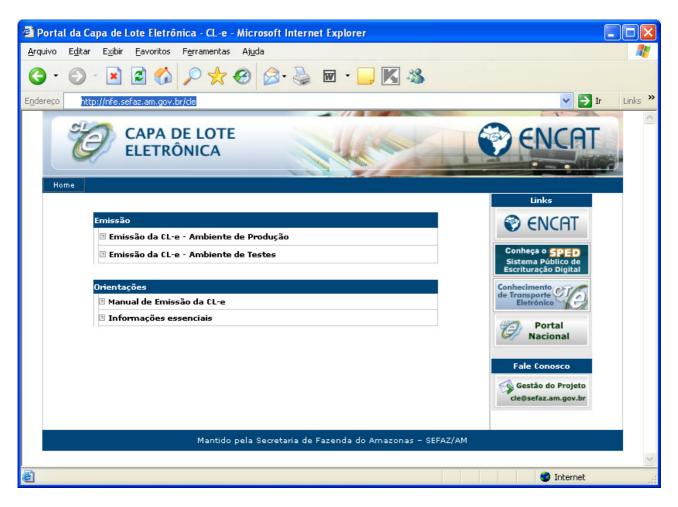
É necessária a utilização de um **leitor de código de barras** para leitura dos códigos impressos nos DANFEs.



ACESSANDO O PORTAL NACIONAL DA CL-e

O Portal Nacional da CL-e é acessado no endereço:

http://nfe.sefaz.am.gov.br/cle



No Portal Nacional da CL-e estão disponíveis os módulos de **Emissão da CL-e** nos seguintes ambientes:

- Ambiente de Produção: utilize para emitir e imprimir uma CL-e que efetivamente transitará com as mercadorias e será apresentadas nos Postos Fiscais, para agilizar seu atendimento.
- Ambiente de Testes: utilize para realizar testes do sistema. A CL-e gerada neste ambiente não deverá circular com as mercadorias, nem precisa ser apresentadas aos Postos Fiscais.



ACESSANDO O MÓDULO EMISSOR DA CL-e

Escolha o ambiente de emissão, no Portal Nacional da CL-e.

A tela do Módulo Emissor será visualizada:



Funções disponíveis:

- Criar nova Para cadastrar uma nova CL-e
- **Consultar** Para verificar o status de qualquer CL-e emitida, possibilitando sua impressão, além da retificação, cancelamento ou baixa, se permitidas.

REGISTRANDO UMA NOVA CL-e

Clicar na opção "CRIAR NOVA". A tela de emissão será aberta já com o CNPJ da empresa emissora preenchido:



Selecione a modalidade de transporte, a UF de Origem (onde está sendo emitida a CI-e), a UF de Destino da carga e a identificação (placa) do veículo. Poderão ser informadas até 3 placas, conforme a composição. Informar também as UFs de emplacamento.



Obs. Se houver mercadorias com diferentes UFs de destino ou de transbordo, deverão ser geradas CL-e distintas para cada grupo.



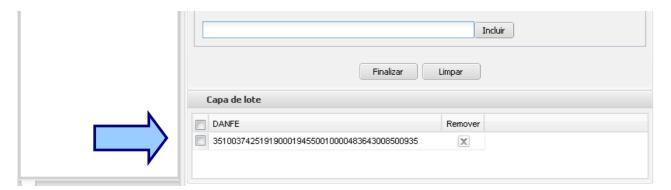
Utilize as seguintes regras para cada modalidade de transporte:

- Rodoviário: Placa do veículo (ex. XYZ1234);
- **Aéreo:** Prefixo da cia. aérea e nº do vôo (ex. TAM1234);
- **Aquaviário:** Prefixo EMB + 4 últimos dígitos da inscrição da embarcação (ex. EMB1234).
- Correios: Utilizar o código COR1234

Utilize o **leitor de código de barras** para preencher a chave impressa no DANFE da Nota Fiscal Eletrônica.



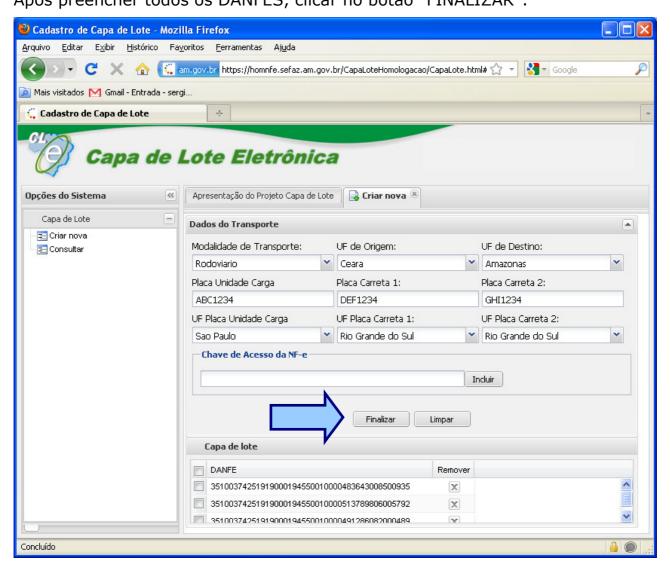
O sistema automaticamente validará a chave e incluirá na relação da CL-e:



- Não recomendamos o preenchimento manual das chaves da NF-e, pois o sistema rejeitará qualquer erro de digitação.
- Se algum DANFE foi inserido indevidamente na relação, poderá ser excluído, bastando clicar no botão "X REMOVER", ao lado da chave.
- O sistema rejeitará qualquer tentativa de inserir a mesma chave duas vezes na mesma CL-e.
- Para excluir todas as informações inseridas, clicar no botão "LIMPAR", na parte inferior da tela



Após preencher todos os DANFES, clicar no botão "FINALIZAR":



Uma caixa de mensagem informará que a Capa de Lote foi registrada com sucesso na base nacional. Esta CL-e poderá ser lida em qualquer posto fiscal do percurso da mercadoria.



CONSULTANDO E IMPRIMINDO A CL-e

Selecione a opção "CONSULTAR". Em seguida, preencha a data inicial e final das CL-e que deseja consultar. Se desejar restringir a pesquisa, informe a placa da unidade de carga desejada.

O sistema listará todas as CL-e cadastradas no período informado:

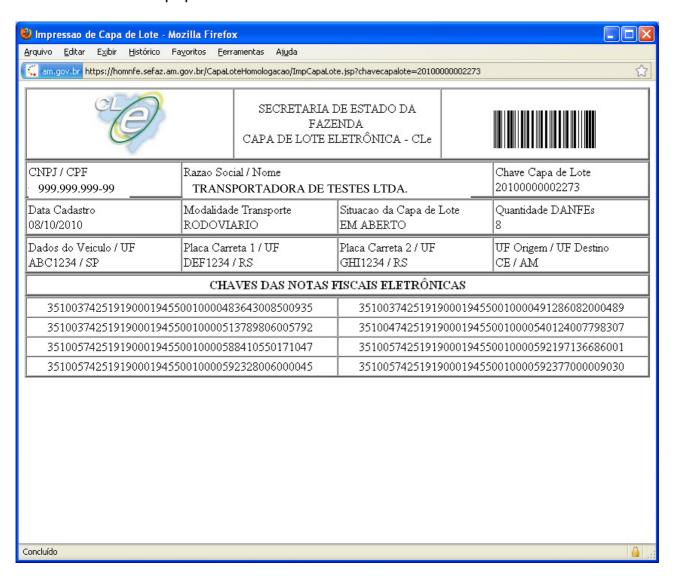


Obs. A coluna "SITUAÇÃO" da CL-e informará se a mesma está:

- "EM ABERTO" se ainda não foi apresentada a um Posto Fiscal.
- "APRESENTADA", se já tiver sido lida em qualquer Posto Fiscal.
- "FINALIZADA", se já tiver sido apresentada na UF de destino.



Clicar no botão "IMPRIMIR". A CL-e será visualizada, podendo ser impressa em uma única via em papel A4:

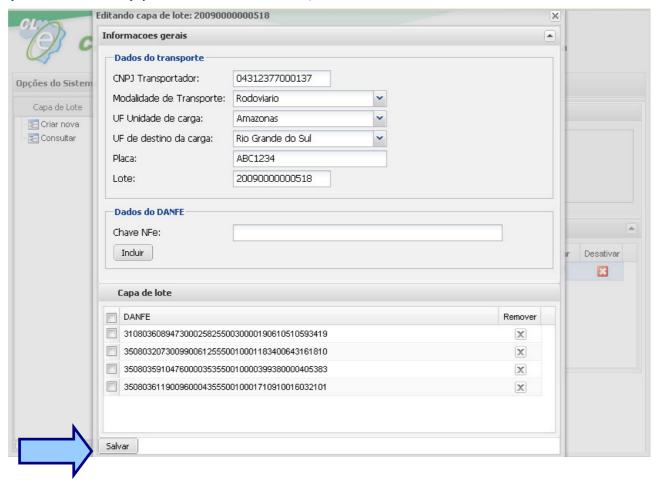


EDITANDO A CL-e

A CL-e poderá ser retificada a qualquer momento antes do primeiro registro de passagem em um Posto Fiscal.

Selecione a opção "CONSULTAR", no canto direito da tela. Em seguida, preencha a data inicial e final das CL-e que deseja consultar. O sistema listará todas as CL-e cadastradas no período informado.

Clique na opção "EDITAR". A CL-e será reaberta para edição e qualquer dado (exceto o CNPJ) poderá ser retificado, acrescentado ou excluído:



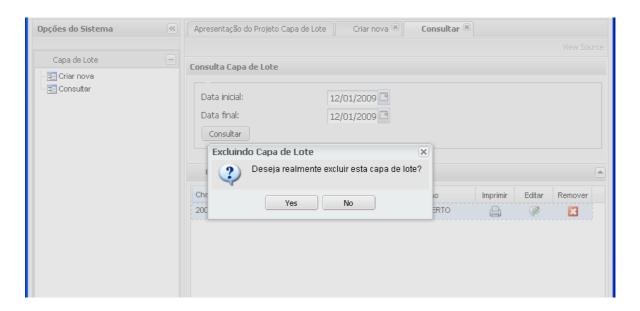
Após editar a CL-e, clicar no botão "SALVAR". Em seguida, imprima uma nova via em papel A4 para apresentar ao Posto Fiscal. Não é necessário apresentar a via antiga, que deverá ser descartada.

EXCLUINDO UMA CL-e

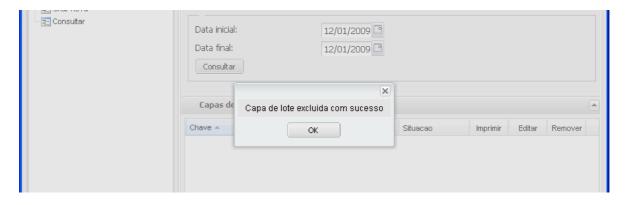
A CL-e poderá ser excluída a qualquer momento antes do primeiro registro de passagem em um Posto Fiscal.

Selecione a opção "CONSULTAR", no canto direito da tela. Em seguida, preencha a data inicial e final das CL-e que deseja consultar. O sistema listará todas as CL-e cadastradas no período informado.

Clique na opção "REMOVER" e confirme:



Uma janela de aviso confirmará a exclusão da CL-e:



A Cl-e excluída não precisará ser apresentada ao próximo Posto Fiscal. Uma nova CL-e poderá ser emitida para a unidade de carga.



APOIO E CONTATO

Quaisquer ocorrências deverão ser encaminhadas preferencialmente ao setor de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito na Secretaria da Fazenda de seu Estado, ou para o e-mail de apoio técnico: cle@sefaz.am.gov.br